

PORTARIA Nº 66/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

RESOLVE:

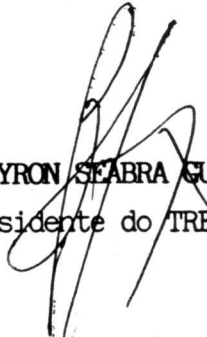
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 39ª Zona sediada em Itapaci - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

- Membros:**
- 01. Sr. RIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 - 02. Sra. LAURA SILVA CARNEIRO
 - 03. Sr. WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA
 - 04. Sr. JAIRO MACEDO FONSECA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.